

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida (148)

4.6.90.00.00.00.00.00 Amortização da Dívida

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida (18)

3.2.90.00.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA